

Ao Conselho de Administração do LEC  
Laboratório de Engenharia Civil, EPE,  
Tira Chapéu, Cidade da Praia  
Ilha de Santiago

Praia, 29 de março de 2022

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

### **Opinião do Auditor**

Auditámos as demonstrações financeiras do LEC-LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL, EPE, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 99.072.434 CVE e um total de capital próprio positivo de 89.538.214 CVE, incluindo um resultado líquido negativo de -7.170.729 CVE), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as correspondentes notas anexas às demonstrações financeiras.



Em nossa opinião, estas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os seus aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do LEC-LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL EPE, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde, corporizados no Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008, de 05 de Fevereiro.

### **Base para a opinião:**

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's).

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório.

Somos independentes da sociedade de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Outras matérias:**

A pandemia do covid19, que surgiu na China em dezembro de 2019 e após a OMS - Organização Mundial de Saúde tê-la declarado como uma pandemia global, em 11 de março de 2020, atingindo quase todos os países do mundo, incluindo Cabo Verde, o Governo declarou estado de calamidade em 26 de março de 2020, seguido da declaração de estado de emergência, pelo Presidente da República.

A pandemia do covid19, fustigou o mundo inteiro durante todo o ano de 2020, tendo provocado uma crise económica a nível mundial, sem precedentes, conduzindo a economia global para níveis de risco e de incertezas muito elevados, com impactos económicos extremamente adversos para as empresas, nesse contexto económico de enorme incerteza.

Continuou no decurso do ano económico de 2021, com pesado ambiente de sofrimento para o mundo e para a nação cabo-verdiana na sua globalidade (Estado, empresas, famílias, trabalhadores e população em geral).

Este contexto adverso explica, em parte, os resultados negativos que as empresas têm apurado.

## **Responsabilidades do órgão de gestão na preparação das Demonstrações Financeiras:**

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e apropriada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro em vigor em Cabo Verde e pelo controlo interno que este órgão determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do LEC, EPE.





*JPS & Associados - Auditoria e Contabilidade  
Sociedade Unipessoal, Lda*

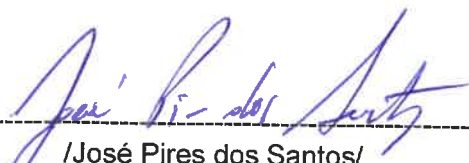
## Responsabilidades do auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:

A nossa auditoria foi desenvolvida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's).

Somos independentes do LEC, EPE, de acordo com os requisitos do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde,  
e, cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Praia, 29 de março, de 2022

  
-----  
/José Pires dos Santos/  
(Auditor Certificado – Cédula Profissional nº 0005)

## A N E X O S:

1. Balanço Ativo
2. Balanço Passivo
3. Demonstração dos Resultados
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa
5. Demonstração das Alterações no Capital próprio



**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE CABO VERDE**

**NIF: 270275606**

**BALANÇO em 31 de dezembro de 2021**

Montantes expressos em escudos Caboverdianos (ECV)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
<b>Activos fixos tangíveis</b>		<b>89 247 476,00</b>	<b>93 792 990,00</b>
Edifícios e outras construções	3	76 000 000,00	80 000 000,00
Equipamento básico	3	0,00	21 745,00
Equipamento de transporte	3	3 777 114,00	4 571 826,00
Equipamento administrativo	3	7 260 174,00	6 061 751,00
Outros activos fixos tangíveis	3	2 210 188,00	3 137 668,00
<b>Total activo não corrente</b>		<b>89 247 476,00</b>	<b>93 792 990,00</b>
<b>Activo corrente</b>			
Clientes	5	3 348 014,00	5 530 533,00
Outras contas a receber	6	0,00	2 036,00
Caixa e depósitos bancários	7	6 476 944,00	10 428 419,00
<b>Total activo corrente</b>		<b>9 824 958,00</b>	<b>15 960 988,00</b>
<b>Total do activo</b>		<b>99 072 434,00</b>	<b>109 753 978,00</b>



**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE CABO VERDE**

**NIF: 270275606**

**BALANÇO em 31 de dezembro de 2021**

Montantes expressos em escudos Caboverdianos (ECV)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	8	100 000 000,00	100 000 000,00
Resultados transitados	8	-3 291 057,00	8 025 400,00
Resultado líquido do período	8	-7 170 729,00	-11 316 457,00
<b>Total cap próp (antes int min)</b>		<b>89 538 214,00</b>	<b>96 708 943,00</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>89 538 214,00</b>	<b>96 708 943,00</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos		1 304 389,00	1 966 131,00
Diferimentos	10	3 176 637,00	4 392 587,00
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>4 481 026,00</b>	<b>6 358 718,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		1 360 922,00	1 687 621,00
Estado e outros entes públicos	9	1 331 540,00	1 812 560,00
Financiamentos obtidos		661 741,00	625 093,00
Outras contas a pagar	11	483 041,00	1 345 093,00
Diferimentos	10	1 215 950,00	1 215 950,00
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>5 053 194,00</b>	<b>6 686 317,00</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>9 534 220,00</b>	<b>13 045 035,00</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>99 072 434,00</b>	<b>109 753 978,00</b>

**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE CABO  
VERDE**  
NIF: 270275606

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR  
NATUREZAS**  
**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021**

Montantes expressos em escudos Caboverdianos (ECV)

RUBRICAS	PERÍODO		
		31/12/2021	31/12/2020
	Notas	Valores	Valores
Vendas e Prestações de Serviços	12	35 945 465,00	28 160 084,00
Gasto com inventários vendidos e variações na produção		-363 845,00	-115 571,00
<b>Resultado operacional Bruto</b>		<b>35 581 620,00</b>	<b>28 044 513,00</b>
<b>Res operac Bruto (Em percent Vendas e Prest. Serv.)</b>		<b>99,0%</b>	<b>99,6%</b>
Fornecimentos e serviços externos	14	-13 875 755,00	-11 600 163,00
<b>Valor acrescentado bruto</b>		<b>21 705 865,00</b>	<b>16 444 350,00</b>
Gastos com o pessoal	15	-22 465 582,00	-20 512 324,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de activos não dep/amortiz (perdas/reversões)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	16	1 509 965,00	1 289 090,00
Outros gastos e perdas	17	-23 812,00	-75 824,00
<b>Res antes dep, amort, perdas/ganhos fin e impostos</b>		<b>726 436,00</b>	<b>-2 854 708,00</b>
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização		-7 762 745,00	-6 570 189,00
Perdas/reversões p/ Imparidade de activos dep/amort		0,00	-1 721 428,00
<b>Res Operacional (antes perdas/ganhos fin e impostos)</b>		<b>-7 036 309,00</b>	<b>-11 146 325,00</b>
Juros e ganhos similares Obtidos		0,00	0,00
Juros e perdas similares suportados		-134 420,00	-170 132,00
<b>Resultado antes de Impostos</b>		<b>-7 170 729,00</b>	<b>-11 316 457,00</b>
Imposto sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00
<b>Resultado liquido do periodo</b>	18	<b>-7 170 729,00</b>	<b>-11 316 457,00</b>



Laboratório de Engenharia Civil

NIF: 270275606

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2021 e 30 de DEZEMBRO de 2021**

Montantes expressos em escudos Caboverdianos (ECV)

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
<b>Actividades operacionais:</b>		
Recebimentos de clientes	38 127 984,00	30 409 087,00
Pagamentos a fornecedores	(14 202 454,00)	(10 764 945,00)
Pagamentos ao pessoal	(22 465 582,00)	(20 512 324,00)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>1 459 948,00</b>	<b>(868 182,00)</b>
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento	0,00	84 290,00
Outros pagt <sup>o</sup> s/recebt <sup>o</sup> s relativos à activ operacional	(1 398 031,00)	229 430,00
<b>Fluxos activid operac</b>		
<b>(1)</b>	<b>61 917,00</b>	<b>-554 462,00</b>
<b>Actividades de investimento:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Tangíveis	(3 217 231,00)	(2 551 124,00)
<b>Fluxos activid de invest</b>	<b>(2)</b>	<b>(2 551 124,00)</b>
	<b>-3 217 231,00</b>	<b>-2 551 124,00</b>
<b>Actividades de financiamento:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	(661 741,00)	(588 946,00)
Juros e gastos similares	(134 420,00)	(170 132,00)
<b>Fluxos das activid de fin</b>	<b>(3)</b>	<b>(759 078,00)</b>
	<b>(796 161,00)</b>	<b>(759 078,00)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		
<b>(4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>(3 951 475,00)</b>	<b>(3 864 664,00)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 428 419,00	14 293 083,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>6 476 944,00</b>	<b>10 428 419,00</b>





JPS & Associados - Auditoria e Contabilidade  
Sociedade Unipessoal, Lda

**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE CABO VERDE**

NIF: 270275606

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021**

D E S C R I Ç Ã O	NOTAS	Montantes expressos em escud Caboverdianos (ECV)							
		Capital próprio atribuído aos det capital				Total			
		Capital realiz	P. sup	Outras Res.	Aj. A. Fin	Result Transit.	Res Liq Período	Total	Capital Próprio
1	POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO N	100 000 000	0	0		8 025 400,00	(11.316.457,00)	96 708 943,00	96 708 943,00
2	ALT REF A REND E GASTOS REC NO PERÍODO					(11.316.457,00)	(7 170 729,00)	(18.487.186,00)	(18.487.186,00)
	Resultado líquido do período						11.316.457,00	11.316.457,00	11.316.457,00
	Outras alterações rec no capital próprio								
3	RESULTADO EXTENSIVO					(11.316.457,00)	4 145 728,00	(7 170 729,00)	(7 170 729,00)
4	OPERAÇÕES C/ DETENT CAP NO PERÍODO								
	Realização de capital								
	Outras operações com detentores de capital								
5	OUTRAS OPERAÇÕES								
6	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N	100 000 000				(3 291 057,00)	(7 170 729,00)	89.538.214,00	89.538.214,00
	1+2+3+4								



**JPS & Associados - Auditoria e Contabilidade**  
**Sociedade Unipessoal, Lda**

Ao Conselho de Administração do LEC  
Laboratório de Engenharia Civil, EPE,  
Tira Chapéu, Cidade da Praia  
Ilha de Santiago

Praia, 29 de março de 2022

**NOTA DAS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES e RECOMENDAÇÕES DA  
AUDITORIA**

Ex<sup>os</sup> Senhores,

O trabalho de auditoria financeira que realizamos permitiu-nos, com a intensão de ser útil à instituição auditada, colocar ênfase na análise dalguns disfuncionamentos, com o objetivo de encorajar a tomada de ações de melhoria dos procedimentos e do funcionamento do controlo interno.

No entanto, queremos realçar que as situações abaixo descritas não afetam a nossa opinião, já expressa, sobre as Demonstrações Financeiras do LEC, EPE, no exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Passamos a descrever as principais constatações identificadas e as respetivas recomendações:

1. Dívidas a receber de clientes – Redução do saldo a receber:

No exercício findo a 31/12/21, o valor a receber dos clientes era de 3.348.914\$00 (5.530.533\$00 em 31/12/2020), isto é, sofreu uma redução de -2.182.519\$00, correspondentes a (-39,5%).

A redução expressiva da dívida a cobrar de clientes, justifica-se pela acentuada melhoria das cobranças de clientes em 2021, comparativamente ao ano de 2020. Efetivamente, em 2021 cobrou-se o montante de 38.127.984\$00, contra 30.409.087\$00 de 2020, isto é, houve um aumento de 7.718.897\$00, correspondentes a 25,4%, conforme ilustra o quadro abaixo:

ANÁLISE das COBRANÇAS 2021 e 2020 e RESPETIVOS VOLUME DE VENDAS:				
	ANO 2021	ANO 2020	VARIÇÃO 21-20	
			VALOR	PERCENT
Saldo em dívida	3 348 014,00	5 530 533,00	-2 182 519,00	-39,5%
Montante cobrado	38 127 984,00	30 409 087,00	7 718 897,00	25,4%
Vendas	35 945 465,00	28 160 084,00	7 785 381,00	27,6%

2. Dívidas a receber de clientes – Constituição de imparidades:

Em 31/12/20, foi constituída imparidades no montante de 1.669.678\$00, cobrindo todos os saldos vencidos há mais de 2 (dois) anos, exceto o da Câmara Municipal da Boavista, no valor de 316.831\$00, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 41º do CIRPC.

Verificamos, face à imparidade constituída em 2020, que não há necessidade de reforço em 2021.

Contudo, uma análise caso a caso dos saldos vencidos há mais de dois anos, já constituídas imparidades, permitiu-nos identificar algumas situações, que totalizam 2.085.519\$00, que só poderão ser revertidos, com recurso à via judicial. No quadro que segue indicamos os casos, que a nosso ver, devem ser entregues ao advogado para recurso judicial:

SALDOS em IMPARIDADES, A ENTREGAR AO ADVOGADO:			
ENTIDADE	NOME	VALOR	OBSERVAÇÕES
200	Mangui SA	75 195,00	Não reconhece a dívida
209	FRADU – FRAA	259 440,00	Não reconhece a dívida
229	SOCOL - Soc.Comercial,Lda.	1 194 738,00	Deixou de operar
231	VIAC - Import e Export, Lda	158 700,00	Deixou de operar
248	Camara Municip Boa Vista	316 831,00	Não reconhece a dívida
250	Antonino Robalo	47 495,00	Não reconhece a dívida
282	Blocos Nepa	33 120,00	Não reconhece a dívida
	<b>Total a transferir</b>	<b>2 085 519,00</b>	

### 3. Dívidas a receber de clientes – Reforço da política de cobranças:

Verificamos que em 2021, houve uma visível melhoria de cobranças de dívidas a receber de clientes, que, conforme dito no ponto 1, acima, deste relatório, sofreu um aumento de +7.718.897\$00 em 2021, comparativamente com 2020, correspondente a +25,4%, com um significativo impacto na redução do montante global da dívida a receber de clientes de -2.182.519\$00, correspondente a -39,5%.

Em 31/12/21 o montante do crédito por receber de clientes (depois do reconhecimento de imparidades, no valor de 1.669.678\$00), representava 34 dias de prestações de serviços, contra 71 dias que representava em 31/12/20.

Não obstante a melhoria acima descrita, verificamos, que não existe nenhum membro do CA com a responsabilidade específica, e objetivos claramente definidos, para seguir a evolução mensal do crédito de clientes, através do balancete de clientes por antiguidade de saldos e contactá-los para realizar os pagamentos, sempre que os saldos excedam o prazo de vencimento acordado.

Recomendações:

- a. Exortamos o CA a continuar a ação desenvolvida em 2021, garantindo os objetivos de melhoria das cobranças e da redução de dívidas a receber de clientes, sobretudo das dívidas vencidas;
- b. Atribuir ao administrador para a área financeira a responsabilidade de contactar mensalmente os clientes, com a elaboração de um relatório trimestral, realçando, comparativamente com o trimestre anterior, o volume do crédito global, o número de dias de prestações de serviços que representa e a sua decomposição por antiguidade;
- c. Estabelecer como objetivo que o crédito concedido a clientes se fixe no limite máximo de 30 (trinta) dias de prestações de serviços;
- d. Desenvolver ações que promovam a reversão de algumas das dívidas já contabilizadas em imparidades (ver ponto 2, acima);

4. Seguimento (Follow-up) dos relatórios anteriores:

Fizemos o seguimento (Follow-up) do estado das recomendações das auditorias dos exercícios anteriores, tendo concluído:

- 4.1. Contencioso laboral e PCCS da LEC (como instituto e como EPE), referidos nos relatórios anteriores – Constatamos uma visível melhoria no ambiente de trabalho; materializado num profícuo e profundo diálogo entre a administração e o pessoal, na procura de consensos para a resolução dos problemas antigos que afetavam a LEC, EPE.



- 4.1.1. Questão PCCS – LEC como INSTITUTO (2008 a 2014)  
- Verificamos que em março de 2021 foi emitida uma ordem de serviço a implementar uma nova grelha salarial, em cumprimento da decisão judicial, resolvendo uma das questões antigas do PCCS – INSTITUTO (2008 a 2014). Contudo, não resolveu todas as questões pendentes, sobretudo as do pessoal de 2005 a 2007.
  - 4.1.2. Questão PCCS – LEC como EPE - A questão do PCCS do LEC como EPE ainda está em curso, mas bastante avançada, já com estudo elaborado, no quadro da revisão dos instrumentos de gestão RH, em que já foi elaborada uma nova tabela salarial, que tem sido objeto duma ampla auscultação dos colaboradores, de forma a ter em conta, dentro da legalidade e das possibilidades, as reclamações e o reenquadramento na nova tabela salarial, que já está em vias de implementação, faltando apenas ultimar o processo de discussão ampla com os trabalhadores, já iniciado. Prevê-se a sua aprovação definitiva, ainda no decurso do ano de 2022.
- 4.2. Do relatório de auditoria administrativa, financeira e patrimonial do IGF, de abril de 2021, no que se refere aos seguintes pontos:
- 4.2.1. A regulamentação das matérias que se revelarem necessárias para a gestão administrativa, financeira e patrimonial do LEC, EPE;
  - 4.2.2. A conclusão do processo de elaboração, aprovação e homologação, dos MANUAIS DE PROCEDIMENTOS;



- 4.2.3. A elaboração de um regulamento interno devidamente aprovado pelos órgãos competentes;
- 4.2.4. Diligências junto dos departamentos competentes do Ministério das Finanças, no sentido de aceder à Plataforma Informática ("E-Gov", "Bancarização"), de modo a que todo o procedimento respeitante a cobrança de receitas e pagamento de despesas, seja efetuado via sistema "standardizado", para as instituições estatais, cuja maioria, neste momento, tem as suas contas bancadas no Tesouro;
- 4.2.5. Conclusões na sequência das discussões com o CA:
- 4.2.5.1. Da discussão dos pontos 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, acima, conclui-se que ainda não foram implementados, por serem questões de natureza complexa, que poderão exigir consultoria especializada. Está em vias de elaboração. O CA está ciente da importância e necessidade dessa implementação urgente, mas que eventualmente venha a ser necessária o recurso aos serviços dum consultor especializado;
- 4.2.5.2. Da discussão do ponto 4.2.4, acima, conclui-se que ainda não foi implementado, por haver dúvidas sobre possíveis contradições com o estipulado na portaria nº 48/2021, de 15 de outubro,





em especial o disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 4º da referida Portaria, que estipula claramente o SNCRF como sistema de reporte das empresas.

Assim, o CA do LEC, EPE, está a aguardar a clarificação deste assunto, para poder agir corretamente.

4.3. Do relatório de 2020, do auditor independente - Não existe documento que define de forma clara como é gerido o fundo fixo de caixa, no montante de 20.000\$00. Este assunto, assim como os problemas de funcionamento do fundo fixo, descritos no relatório de 2020, foram discutidos de forma abrangente com o CA, tendo-se concluído:

4.3.1. Em 2021, o fundo fixo de caixa funcionou corretamente, tendo sido respeitado todos os parâmetros de controlo interno que norteiam a sua filosofia de criação, controlo e funcionamento. Ficamos positivamente bem impressionados com o zelo, a dedicação e a competência técnica do responsável pelo departamento, neste e noutros domínios do serviço contabilístico.

4.3.2. Relativamente a elaboração de documento escrito que define de forma clara a gestão do fundo fixo de caixa, o CA reconhece que ainda não foi implementado, não obstante a sua importância e urgência. Abordou-se a possibilidade de se utilizar os recursos internos para este caso específico.

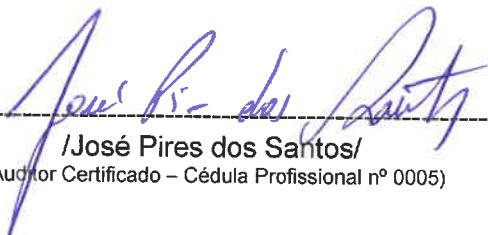




**JPS & Associados - Auditoria e Contabilidade**  
**Sociedade Unipessoal, Lda**

Contudo, (i) observando o princípio de independência de quem produz as normas ou os procedimentos em relação a quem vai utilizá-las correntemente, e, (ii) por estar incluído na dimensão dos pontos 4.2.1 a 4.2.3, acima, pensamos que deve ser enquadrada na elaboração dos procedimentos previstos naqueles pontos.

Praia, 29 de março, de 2022



/José Pires dos Santos/  
(Auditor Certificado – Cédula Profissional nº 0005)